

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio

Regional de Januária

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0075074/2021-23

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mário Lúcio dos Santos, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA** INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL			UNIDADE DO PELO PROCE	DO SISEMA RESPONSÁVEL OCESSO				
Não passível	2100.01.0075074/2021-23 Núcleo de Apo				oio Regional de Januária			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
Nome: NELSON HENRICH					CPF/CNPJ: 255.131.840- 87			
Endereço: FAZENDA ANGICAL					Bairro: AREA RURAL			
Município: CHAPADA GAÚCHA	UF: MG			CEP: 38.689- 00				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
Nome: NELSON HENRICH					CPF/CNPJ: 255.131.840- 87			
Endereço: FAZENDA ANGICAL					Bairro: AREA RURAL			
Município: CHAPADA GAÚCHA		UF: MG			CEP: 38.689- 00			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								
Denominação: FAZENDA RINCÃO GAÚCHO					Área Total (ha): 1.362.6313			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Foi apresentada Declaração de Posse					apresentada	Município/UF: Januária/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3116159- ECBEBF7146E14EB196BD6698624A4B97								

4. INTERVENÇÃO A	MBIENTAL AU	TORIZADA						
Tipo de Intervenção					Quantidad	e	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo				90		ha		
5. PLANO DE UTILIZ	ZACÃO PRETE	NDIDA						
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA Uso a ser dado à área				Especificação		Área (ha)		
Agricultura						45		
Pecuária							45	
6. COBERTURA VE AMBIENTAL	GETAL NATIV	A DA(s) ÁREA(s) A	\U	TORIZADA (s)	PARA IN	ITER	VENÇÃ	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional, quando couber		Área (ha)		
Cerrado		cerrado sentido restrito	ir	inicial		90		
Total:			Т	Total:				
7. PRODUTO/SUBPI	RODUTO FLOF	RESTAL/VEGETAL AU	ГО	RIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade			
Lenha de floresta nativa		398,0970				m³		
8. RESPONSÁVFI (i	S) PELO PARE	CER TÉCNICO (nome		MASP) F DAT	Δ DΔ VIST	ORI	Δ	
		- MASP: 1.367.515-2	_			w		
Data da Vistoria: 30/1								
9. VALIDADE								
Data de Emissão: 13/	02/2023							
Validade: 3 (três) ano	s	Observações:						
De acordo com a Normativa COPAM esta autorização s	nº 217/2017	ESTE DOCUMEN ACOMPANHADO DA DA PROPRIEDADE	4	PLANTA TOPO	OGRÁFICA	ΟU		

esta autorização só produzirá

efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua

DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

validade será definida conforme a licença ambiental.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			(UTM)	Υ	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23L	443.880	8.337.711	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras: utilização de práticas adequadas de manejo do solo; preservação da área de Reserva Legal; preservação da APP; prestar apoio, quando solicitado pela Gerência da APA Cochá e Gibão, ao combate de lincêndios florestais.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional, em 14/02/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de</u> julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **60676761** e o código CRC **0508F58C**.